



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUARTA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO 718/2023

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 094/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº. 095/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023	2
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023	3
► Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego	3
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL -SRP-Nº 01/2023	3
► Secretaria Municipal de Educação	4
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº: 01/2022	4
► Secretaria de Municipal de Saúde	4
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -SRP-Nº 01/2023	4
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 012/2023	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/7182023>

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 094/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor exerce atividade em locais insalubres, ou em risco de vida;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 83 da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de janeiro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora municipal **Sr.ª ANDRÉIA CANDIDA FARIA** contrato nº 017/2023 adicional de insalubridade em percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, de "Técnica de Enfermagem", a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 095/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor exerce atividade em locais insalubres, ou em risco de vida;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 83 da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de janeiro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora municipal **Sr.ª WÂNDIA GOMES SALES** contrato nº 019/2023 adicional de insalubridade em percentual de 40% (quarenta por

cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, de "Técnica de Enfermagem", a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 238/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Venho **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2023, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, incisos I, II, III e V, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, visando à **Contratação de Advogado ou Sociedade de advogados para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do Poder Executivo do Município de Itaporã do Tocantins- TO**, atendendo as necessidades junto ao gabinete do prefeito a ser fornecido pela empresa: **CIPRIANO CARVALHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.299.541/0001-96.

O preço está compatível com o praticado no mercado, e proposta com o valor Mensal de **R\$: 14.000,00 (quatorze mil reais)** durante o período de 12 meses, totalizando o Valor Global de **R\$: 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS -TO****PROCESSO Nº 238/2023****CONTRATO Nº 013/2023****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
DO TOCANTINS/TO**CNPJ:** 02.739.753.0001-49**CONTRATADA:** CIPRIANO CARVALHO - SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**CNPJ Nº:** 31.299.541/0001-96**OBJETO:** Contratação de Advogado ou Sociedade de
advogados para a Prestação de Serviços Técnicos
Profissionais Especializados relativos ao patrocínio ou
defesa de causas judiciais ou administrativas em
demandas do Poder Executivo do Município de Itaporã
do Tocantins- TO, atendendo as necessidades junto ao
gabinete do prefeito.**VALOR TOTAL:** R\$: 14.000,00 (quatorze mil reais)
durante o período de 12 meses, totalizando o Valor
Global de R\$: 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil
reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, c/c art. 13,
incisos I, II, III e V, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de
junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos da
Administração Pública, bem como no Decreto Municipal
de nº 809/2023 de 30 de janeiro de 2023.**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS**SETOR:** GABINETE DO PREFEITO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03.04.122.0002.2.003**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.35**FONTE:** 1.500.0000**FICHA:** 00506**PROGRAMA:** Manutenção do Gabinete do Prefeito.**DATA DO CONTRATO:** 31/01/2023**ORDENADOR DE DESPESA:** José Rezende Silva
Itaporã do Tocantins -TO, 01 de fevereiro de 2023.**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL -SRP-Nº 01/2023****PROCESSO Nº 1351/2022****O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAPORÃ DO TOCANTINS,** Pessoa jurídica de direito
público interno, CNPJ: Nº14.764.030/0001-89, torna
pública adjudicação e homologação do resultado do
PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 01/2023 OBJETO:
**“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A
FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS/TO.** Onde sagrou-se vencedor a empresa:
CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa
jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº
17.222.418/0001-46, estabelecida em avenida Manoel
Alencar, 627, posto combustível - centro, Itaporã do
Tocantins - TO, vencedora dos itens abaixo
relacionados: ao LOTE/ITEM,01/01,01/02,01/03, Importa-
se a presente licitação na importância total de
**R\$:151.600,00 (cento e cinquenta e um mil,
seiscentos reais),** cuja despesa deverá correr a conta
das seguintes Dotações Orçamentárias:**ORGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**SETOR:** SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA
SOCIAL E EMPREGO**APRIMORAMENTO DA ROG.E GESTÃO DO SUAS****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.18.08.244.0042.2.116**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30**FONTE:** 1.660.0000**FICHA:** 00238.**MANT.DAS ATIV. ADM. DO FMAS****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.18.08.122.0041.2.115**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30**FONTE:** 1.500.0000**FICHA:** 00234**APRIM. DA ORG E GESTÃO DO PBF-IGD-BF****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.18.08.244.0043.2.118**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30**FONTE:** 1660**FICHA:** 00243**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.18.08.244.0044.2.120**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30**FONTE:** 1660**FICHA:** 00252**SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO VÍNCULOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

06.18.08.244.0044.2.121**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30**FONTE:** 1660**FICHA:** 00257.

Itaporã do Tocantins -TO 30 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

Veralúcia Neres Guedes e Silva

Secretária municipal de Assistência Social e Emprego

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 049/2022****PROCESSO Nº: 504/2022****INEXIGIBILIDADE Nº: 01/2022****ESPÉCIE:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 049/2022**DISTRATADO:** DIOGO PRADOS ADVOGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**DISTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 049/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS E A EMPRESA DIOGO PRADOS ADVOGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**DO FUNDAMENTO LEGAL** - Art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/93.**DATA DA RESCISÃO:** 31/01/2023**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MAGNA CAPONI GOMES

Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Gestora do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL -SRP-Nº 01/2023****PROCESSO Nº 1292/2022****O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO**

TOCANTINS-TO, Entidade de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº11.231.139/0001-62, torna pública adjudicação e homologação do resultado do PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 01/2023 OBJETO: **“Aquisição parcelada de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins e suas secretarias dependentes.** Onde sagrou-se vencedor a empresa: **AUTO POSTO GUERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.206.280/0001-50, estabelecida na AV Bahia, S/N, complemento, Lote 07 E 08 Sala 02, centro Colmeia - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados: ao LOTE/ITEM,01/01,01/02,01/03/01/04, importa-se a presente licitação na importância total de **R\$:655.770,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SETOR: MANUT. ATIV. ADMINIST. DO FMS**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.17.10.122.0037.2.113**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30**FONTE:** 1.500.1002**FICHA:** 000169**SETOR: PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.17.10.301.0027.2.083**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30**FONTE:** 1.500.1002 E 1.600.0000**FICHA:** 000182**SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.17.10.304.0028.2.105**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30**FONTE:** 1.600.0000**FICHA:** 000220**SETOR: PRONTO ATENDIMENTO****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.17.10.302.0026.2.021**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30**FONTE:** 1.500.1002 E 1.600.0000**FICHA:** 000212

Itaporã do Tocantins -TO 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 012/2023**

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no Extrato do Contrato nº 018/2023, PUBLICADO NO ANO V - Edição 717/2023, PAGINA 9, terça 31 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que:

Onde-se lê:

OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2023

Leia-se:

OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 01 de fevereiro de 2023.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações





Edição Cod.7182023-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil